



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, no município de Amontada, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23259825, reconhece o curso de ensino médio, a partir de 2016, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5183457/2017	PARECER Nº 0482/2017	APROVADO EM: 21.08.2017.

I – RELATÓRIO

Efrem Teixeira Gomes, diretor da Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, no município de Amontada, por meio do processo nº 5183457/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Central, s/n, Distrito de Garças, CEP: 62.540-000, no município de Amontada, da jurisdição da CREDE 02 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23259825.

O diretor é o professor Efrem Teixeira Gomes, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, apresentando uma Certidão de conclusão, e a secretária escolar, Érika Morya, Registro nº 6879.

O corpo docente dessa instituição é composto de 16 professores com 32 funções docentes, sendo 15 habilitados, 12 autorizados e 5 que não apresentam situação de habilitação, perfazendo um total de 46,8% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 232,4 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 238,7 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0482/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, no município de Amontada, na jurisdição da CREDE 02 – Itapipoca, e ao reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2016, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0188/2018	0402820/2018	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Física - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer CEE nº 0739/2016, ofertado pela Universidade Regional do Cariri (URCA), no Campus do Pimenta, na cidade de Crato, até 31 de dezembro de 2019.
0189/2018	0022440/2018	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Teatro - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer CEE nº 0722/2014, ofertado pela Universidade Regional do Cariri (URCA), no Campus Pirajá, na cidade de Crato, até 31 de dezembro de 2019.
TOTAL DE PARECERES :23				

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Morcira
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 194, datado de 17 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 482/2017, de 21 de agosto de 2017, deste Conselho. Onde se lê: Recredencia a Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, no município de Amontada, na jurisdição CREDE 02, INEP/Censo Escolar 23259825, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2016, até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Credencia a Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, no município de Amontada, na jurisdição CREDE 02, INEP/Censo Escolar 23259825, reconhece o curso de ensino médio, a partir de 2016, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, aos 02 de março de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-sc e publique-sc.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 113, datado de 19 de junho de 2017, que publicou o Parecer nº 168/2017, de 19 de abril de 2017, deste Conselho. Onde se lê: Parecer nº 168/2017 Câmara da Educação Básica Leia-se: Parecer nº 168/2017 Câmara da Educação Superior e Profissional Fortaleza, aos 02 de março de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº11/2018 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Gilvana Ponte Linhares da Silva, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300025-1-2 deste Gabinete, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 7 de março de 2018, a fim de participar da reunião COPEDEC/GNDH da apresentação do tema: "Os desafios enfrentados pelo Ceará para a melhoria dos indicadores das escolas públicas", assessorando a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.857,32 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.048,95 (três mil, quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 5 de março de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2018 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jose Jander Bento Carlos, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, desta Vice-Governadora, a viajar à cidade de Sobral - Ce, no dia 28 de fevereiro de 2018, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavo) de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2018 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jose Jander Bento Carlos, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, desta Vice-Governadora, a viajar à cidade de Sobral - Ce, no dia 2 de março de 2018, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavo) de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 2 de março de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1425/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM SAMPAIO BARROS, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais, matrícula nº 001705-0-8, desta Agência, a viajar às cidades de Fortaleza/ Boa Viagem/ Quixadá/ Fortaleza, no período de 30 a 31/10/2017, a fim de